



Marmeleiro, 24 de junho de 2024.

## Ofício nº 007/2024 – Departamento de Administração e Planejamento

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal

Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2023.

Os Departamentos de Administração e Planejamento, Agricultura e Abastecimento, Assistência Social, Educação e Cultura, Finanças, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Saúde, Urbanismo e Viação e Obras, por intermédio deste, vem solicitar aditivo de prazo de execução e vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2023 (Vencimento em 27/08/2024), vinculado ao Dispensa de Licitação nº 019/2023, pelo período de 12 (doze) meses, cuja a empresa Contratada é a **DIGITALDOC SOFTWARE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.168.506/0001-89, visto que a mesma vem desenvolvendo serviços de forma plena e satisfatória.

Justifica-se a prorrogação da presente contratação, de empresa especializada para fornecer a licença de uso de software especializado de gerenciamento de publicações legais com a tecnologia de carimbo de tempo e do site de hospedagem para publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, conforme estabelecido pela Lei nº 2.479, de 03 de maio de 2018, é indispensável para atender os requisitos legais e garantir a transparência e eficiência na divulgação dos Atos Oficiais do Município.

Considerando ainda que a contratada concorda com o referido aditamento sem reajuste de valores e considerando a vantajosidade aos cofres públicos, por entender que os valores pagos estão de acordo com os preços de mercado, conforme documentos em anexo.

Ademais, informamos que os serviços prestados pela empresa contratada encontram-se em conformidade com o objeto contratual, atendendo aos requisitos mínimos de qualidade e o cumprimento satisfatório das obrigações estabelecidas no contrato.

Respeitosamente,

**Silmara Terezinha Brambilla**

Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

## Re: Prorrogação Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2023, vinculado ao Dispensa de Licitação nº 019/2023



**De** Administrativo Digitaldoc <administrativo@digitaldoc.com.br>  
**Para** Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 21-06-2024 14:49

Boa tarde,

Temos interesse sim na renovação do Contrato 019/2023 e sendo então renovado conseguimos manter o mesmo valor.

Caso necessário alguma documentação de nossa parte, fico à disposição.

Favor me confirme o recebimento.

Atenciosamente.

**digitaldoc**  
Solução em documentos



**Jane de Araujo Manenti**  
Gerente Administrativo/Financeiro

☎ (45) 3264-2037

✉ [administrativo@digitaldoc.com.br](mailto:administrativo@digitaldoc.com.br)

▶ [www.digitaldoc.com.br](http://www.digitaldoc.com.br)

📍 R. Santa Catarina, 3389, Medianeira - PR



Sender notified by  
[Mailtrack](#)

Em sex., 21 de jun. de 2024 às 08:22, Licitações e Contratos <[licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br)> escreveu:

Bom dia,

Por intermédio do presente, comunicamos Vossa Excelência que o Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº 019/2023, cuja a empresa Contratada é a **DIGITALDOC SOFTWARE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.168.506/0001-89, vencerá em 28 de agosto de 2024.

Por este motivo, solicitamos o interesse da mesma em renovar o contrato com a Administração pelo período de mais 12 (doze) meses e indicando se haverá reajuste de valores indicados no contrato ou se a empresa concorda com a renovação sem o referido reajuste

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIGITALDOC SOFTWARE LTDA**  
**CNPJ: 09.168.506/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:02:44 do dia 23/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2024.

Código de controle da certidão: **4010.9549.79AD.AB48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.168.506/0001-89  
**Razão Social:** DIGITALDOC SOFTWARE EIRELI  
**Endereço:** RUA SANTA CATARINA 3389 / ITAIPU / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2024 a 19/07/2024

**Certificação Número:** 2024062019511496880231

Informação obtida em 24/06/2024 11:31:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIGITALDOC SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.168.506/0001-89

Certidão nº: 44462866/2024

Expedição: 24/06/2024, às 11:31:08

Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITALDOC SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.168.506/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **CAMPINA DA LAGOA**, população de **15.723** habitantes **MILTON LUIZ ALVES** (Exercício 2024)  
O último envio de informações desta entidade foi **06/06/2024**, dados estes referentes a **4/2024**

**83/2023**

Nº Licitação

**06/09/2023**

Data da Abertura

**R\$6.000,00**

Valor

**Processo Dispensa**

Modalidade

**189/2023 (06/09/2023)**

Edital da Licitação (Publicação)

**Homologada**

Em 06/09/2023

Objeto

REFERENTE AO FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE PUBLICAÇÕES DE DIÁRIO OFICIAIS EM MEIO ELETRÔNICO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADES DE CONTRATAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 18/10/2023, sua última atualização foi dia 05/06/2024, com informações referentes a 4/2024.

**Propostas**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Outras Unidades e Medidas	LICENÇA PARA PUBLICAÇÕES DE DIÁRIO OFICIAL.	1	DIGITALDOC SOFTWARE LTDA - ME	500,00	12	6.000,00

**Ação**

**Participantes**

**Convidado**

**Comissão**

**Publicação Edital**

**Obras**

**Pagamentos**

**Convênio**

**Contrato**

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município MERCEDES, população de 5.931 habitantes LAERTON WEBER (Exercício 2024)  
O último envio de informações desta entidade foi 24/06/2024, dados estes referentes a 5/2024

110/2023

Nº Licitação

15/12/2023

Data da Abertura

R\$7.080,00

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

272/2023 (15/12/2023)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 18/12/2023

Objeto

CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS ATRAVÉS DA INTERNET, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Processo de Dispensa - Lei nº 14.133/21

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 09/02/2024, sua última atualização foi dia 20/02/2024, com informações referentes a 1/2024.

**Propostas**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Outras Unidades e Medidas	SOFTWARE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO E-ATOS: LICENÇA + ASSINATURA + MANUTENÇÃO + TREINAMENTO + ATUALIZAÇÕES	1	DIGITALDOC SOFTWARE LTDA - ME	590,00	12	7.080,00

**Ação****Participantes****Convidade****Comissão****Publicação Edital****Obras****Pagamentos****Convênio****Contrato**

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

**MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CRUZMALTINA, população de 2.892 habitantes NATAL CASAVECHIA (Exercício 2024)  
O último envio de informações desta entidade foi 27/05/2024, dados estes referentes a 4/2024

**52/2023**

Nº Licitação

**14/12/2023**

Data da Abertura

**R\$10.400,00**

Valor

**Processo Dispensa**

Modalidade

**159/2023 (14/12/2023)**

Edital da Licitação (Publicação)

**Homologada**

Em 14/12/2023

Objeto

Contratação de empresa especializada em desenvolvimento e implantação de e-mail, Web Site e Diário Oficial com assinatura eletrônica bem como a manutenção técnica e migração de dados para o período de 12 (doze) meses.

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 02/02/2024, sua última atualização foi dia 01/03/2024, com informações referentes a 1/2024.

**Propostas**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Unidade	Desenvolvimento e implantação do site e diário oficial com assinatura eletrônica juntamente com migração de dados.	1	B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA - ME	2.600,00	1	2.600,00
1	2	12	Unidade	Licença de uso, Manutenção técnica, Hospedagem com 40 Gb de espaço em SSD, inserção de informações no site e diário oficial, juntamente com diagramação das edições e fornecimento de contas de e-mail	1	B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA - ME	650,00	12	7.800,00

**Ação**

**Participantes**

**Convocado**

**Comissão**

**Publicação Edital**

**Obras**

**Pagamentos**

**Convênio**

**Contrato**

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município PONTA GROSSA, população de 358.371 habitantes ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT (Exercício 2023)  
O último envio de informações desta entidade foi 12/06/2024, dados estes referentes a 4/2024

**206/2023**

Nº Licitação

**14/11/2023**

Data da Abertura

**R\$29.700,00**

Valor

**Processo Inexigibilidade**

Modalidade

**604/2023 (14/11/2023)**

Edital da Licitação (Publicação)

**Homologada**

Em 14/11/2023

Objeto

AQUISIÇÃO DE 55 (CINQUENTA E CINCO) ASSINATURAS DO JORNAL DIÁRIO DOS CAMPOS, PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 12/12/2023, sua última atualização foi dia 28/03/2024, com informações referentes a 12/2023.

**Propostas**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	55	Outras Unidades e Medidas	Assinaturas do jornal Diário dos Campos	1	EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA	540,00	55	29.700,00

**Ação****Participantes****Convidado****Comissão****Publicação Edital****Obras****Pagamentos****Convênio****Contrato**

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

85

Marmeleiro, 24 de junho de 2024.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setores de Contabilidade e Finanças;

Para: Procuradoria Jurídica;

Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência.

Considerando a solicitação do Ofício nº 007/2024 do Departamento de Administração e Planejamento, em que pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2023, vinculado ao Dispensa de Licitação nº 019/2023, pelo período de 12 (doze) meses, solicito manifestação dos setores de contabilidade e finanças para indicar a disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros para a garantia das despesas.

Na sequência, manifeste-se a Procuradoria Jurídica no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente,

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2024 16:38 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6679cb3b7b299>.  
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 24/06/2024 16:38





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

86

Marmeleiro, 24 de junho de 2024.

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 24 de junho de 2024, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

### I – DADOS DO CONTRATO:

Número do processo/Ano:	123/2023
Modalidade e nº:	Dispensa de Licitação nº 019/2023
Nº do Contrato	079/2023
Tipo de Aditivo	Aditivo de prazo de execução e vigência.
Objeto do Contrato:	Contratação de licença de uso de software e site especializado no gerenciamento de publicações legais com a tecnologia de carimbo de tempo, para divulgação dos Atos Oficiais no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento.
Valor do Contrato:	R\$ 6.000,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.877/2023

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.899/2023

### V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
72	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.40.06.00.00	0	220.493,14

Obs.: Saldo orçamentário em: 24/06/2024

### VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
----------------------------------

Respeitosamente,

**Jeferson Facin**  
Contador  
CRC/PR 075715/O-5



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

87

Marmeleiro, 24 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito,

Informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo solicitado, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,

**Vandré João Signori**  
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2024 13:16:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/pp667aed5260c17>.  
POR VANDRE.JOAO SIGNORI - (636.179.869-00) EM 25/06/2024 13:16





Marmeleiro, 22 de agosto de 2024.

**Processo Administrativo Eletrônico n.º 1267/2023**  
**Dispensa de Licitação n.º 019/2023**

**Parecer n.º 222/2024**

**I – Relatório**

Trata o presente parecer sobre análise de solicitação acerca de aditamento de prazo de execução e vigência do contrato de licença de uso de software n.º 079/2023, referente ao PAE n.º 1267/2023, Dispensa de Licitação n.º 019/2023, celebrado entre o Município de Marmeleiro e a empresa Digitaldoc Software Ltda - ME, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de divulgação de atos oficiais de forma eletrônica e exclusiva em Diário Oficial do Município de Marmeleiro, conforme Ofício de n.º 007/2024, datado de 24 de junho de 2024, juntado ao processo em 25 de junho de 2024.

A solicitante informa o interesse em aditivar o prazo de execução do contrato para mais 12 (doze) meses e que não haverá alteração de valores e que os valores estão de acordo com os preços de mercado. Informa ainda que há concordância por parte da empresa na realização do aditivo, sendo que os serviços estão sendo executados de forma satisfatória.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Requerimento da Diretora do Departamento de Administração e Planejamento solicitando o aditamento;
- Pesquisa de mercado com a estimativa de custos;
- Manifestação da empresa concordando com a renovação;
- Manifestação do responsável pelo setor de contabilidade e do responsável pelo Departamento de Finanças, atestando, respectivamente, os recursos orçamentário e financeiro para assegurar o pagamento das obrigações assumidas;
- Solicitação de Parecer Jurídico pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro.

Ratificam-se todos os termos, condições e as demais cláusulas constantes no contrato inicial.





# Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

## II – Fundamentação

Preliminarmente, devemos salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe à esta Procuradoria prestar consultoria sob a ótica estritamente jurídica, sem se adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito dos departamentos, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativos.

O art. 57 da Lei nº 8.666/93, prevê que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, tendo com exceção aqueles elencados em seus incisos. O caso em tela tem previsão no inciso IV:

*“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*(...)*

*IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.*

*(...)*

*§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato”.*

Assim, podemos enumerar os seguintes requisitos para a prorrogação contratual: contrato relativo à prestação de serviços contínuos; obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração; prorrogação, no caso, limitada ao total de quarenta e oito meses; justificativa por escrito do interesse na prorrogação; e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

Portanto, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de aditivo que não ultrapassem os limites legais, podem as partes fazê-lo, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público.

O contrato tem sua vigência expirando na data de 27 de agosto de 2024. Desta forma, temos que o contrato está vigente, admitindo sua prorrogação.





# *Município de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Tendo em vista a necessidade permanente da prestação e pela característica de essencialidade, os serviços de publicação de atos oficiais podem ser considerados como serviço de natureza contínua. A paralização do serviço poderá trazer prejuízos à administração.

Como já citado, a duração dos contratos a serem executados de forma contínua poderão ter sua duração prorrogada por um prazo de sessenta meses, sendo, para programas de informática limitado o prazo em quarenta e oito meses. Considerando que o contrato original foi firmado na data de 28 de agosto de 2023 temos que está dentro do limite permitido na Lei n.º 8.666/93.

Para viabilizar esta faculdade, deve estar consignado no ato convocatório e no respectivo contrato a possibilidade de prorrogação do prazo. A Cláusula 5.2 do contrato prevê que a norma supracitada poderá ser utilizada em caso de necessidade.

Considerando a manifestação da Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, bem como a documentação acostada ao processo, entendo que estão presentes os elementos fundamentais para a realização dos aditivos sem olvidar das demais condicionantes exigidas.

### **III- Conclusão**

Neste diapasão, entendo pela possibilidade do aditamento do prazo do contrato n.º 079/2023. À luz do disposto no art. 60 da Lei n.º 8.666/93, o aditamento ao contrato vigente deve ser formalizado através de termo de aditamento, o qual deve ser corroborado pelas mesmas partes que celebraram o inicial, observando que as condicionantes devem ser as mesmas exigidas no contrato inicial.

É o Parecer.

**Ederson Roberto Dalla Costa**  
**Procurador Jurídico**





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## DESPACHO

Nos termos da solicitação do Departamento de Administração e Planejamento, sob o Ofício n° 007/2024, com base no Parecer Jurídico n° 222/2024 - PG e nas informações prestadas pelos setores de contabilidade e finanças, autorizo o aditamento solicitado.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeleiro, 22 de agosto de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/08/2024 13:11 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66c7631dctf149>.  
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM: 22/08/2024 13:11





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2023 (Dispensa de Licitação Nº 019/2023 – PMM)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **DIGITALDOC SOFTWARE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.168.506/0001-89, com sede na Rua Santa Catarina, nº 3389, Bairro Itaipu, Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000, Telefone (45) 3264-2037, e-mail: [administrativo@digitaldoc.com.br](mailto:administrativo@digitaldoc.com.br), representada por seu representante legal, Sr. Nerison da Silva Leonhart, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 5.090.936-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 662.768.889-15, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no processo de **Dispensa de Licitação Nº 019/2023**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (27/08/2024), ou seja, até 26 de agosto de 2025.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 22 de agosto de 2024.

PAULO JAIR  
PILATI:524704  
23953  
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
Paulo Jair Pilati  
Contratante

Assinado de forma digital  
por PAULO JAIR  
PILATI:52470423953  
Dados: 2024.08.22  
13:12:02 -03'00'

DIGITALDOC  
SOFTWARE  
LTDA:09168506000189  
DIGITALDOC SOFTWARE EIRELI  
Nerison da Silva Leonhart  
Contratada

Assinado de forma digital por  
DIGITALDOC SOFTWARE  
LTDA:09168506000189  
Dados: 2024.08.22 14:20:57  
-03'00'



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

93

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2023  
(Dispensa de Licitação Nº 019/2023 – PMM)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** DIGITALDOC SOFTWARE EIRELI

**OBJETO:** aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

**VALOR:** Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO:** pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (27/08/2024), ou seja, até 26 de agosto de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 de agosto de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de agosto de 2024.

**Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1784- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 7.389, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre horário especial, com redução da carga horária a servidor (a) e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo nº 135 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 1098/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR** a redução da carga horária no quantitativo de 40% (quarenta por cento) da Jornada diária a servidora Camila Maria De Oliveira Rosa, matriculada sob o nº 19559/1, do cargo de Professor, para acompanhamento de filho com necessidades especiais, pelo prazo de mais 06 (seis) meses a contar de 6 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de agosto de 2024

Marmeleiro, 22 de agosto de 2024.

**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito De Marmeleiro

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 – PMM – COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1266/2024 CÓD. VERIFICADOR: I8J99NSZ

**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**TIPO:** Maior percentual de desconto por lote/grupo.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças novas e prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa das máquinas e equipamentos multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08:30 horas do dia 23 de agosto de 2024.

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09:00 horas do dia 06 de setembro de 2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 06 de setembro de 2024.

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).*

**LOCAL:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 22 de agosto de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2023 (Dispensa de Licitação Nº 019/2023 – PMM)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** DIGITALDOC SOFTWARE EIRELI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br>/ no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1784- 3 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**OBJETO:** aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

**VALOR:** Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO:** pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (27/08/2024), ou seja, até 26 de agosto de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 de agosto de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de agosto de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**



### UNIMED - Pato Branco

#### AVISO DE COBRANÇA

A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto na Súmula Normativa Nº 28, de 30/11/2015, e artigo 13, inciso II da Lei 9656/98 publicada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa aos contratantes abaixo que até o momento desta publicação, encontram-se abertos em nosso sistema os títulos abaixo descritos. Desta forma, visando regularizar a situação conforme previsto contratual solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de pagamento e regularizarmos a situação.

CONTRATANTE	
CNPJ	13.662.72/0001-XX
Nº CONTRATO	11659-65-8
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-8316-058 187-8316-013 187-8316-021
TÍTULOS VENCIDOS	279066,9 R\$ 1.038,50 281422,9 R\$ 1.032,56 282755,3 R\$ 1.032,56
DIAS EM ABERTO	68
VALOR NOMINAL	R\$ 3.913,62
VALOR ATUALIZADO	R\$ 4.056,76

CNPJ	38.484.102/0001-XX
Nº CONTRATO	10.000795
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-7149-348 187-7149-364 187-7149-330
TÍTULOS VENCIDOS	2791006 R\$ 637,18 2812492 R\$ 722,41 2835582 R\$ 625,76
DIAS EM ABERTO	68
VALOR NOMINAL	R\$ 1.985,35
VALOR ATUALIZADO	R\$ 2.049,93

CONTRATANTE	
CNPJ	05.516.859/0001-XX
Nº CONTRATO	11659-65
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-8048-093 187-7079-886 2791979 R\$ 2.773,81 2818515 R\$ 2.889,57 2836664 R\$ 2.610,67
TÍTULOS VENCIDOS	
DIAS EM ABERTO	68
VALOR NOMINAL	R\$ 8.274,05
VALOR ATUALIZADO	R\$ 8.492,87

CONTRATANTE	
CNPJ	076.270.229-XX
Nº CONTRATO	128406-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-4481384 2797893 R\$ 459,20 2810930 R\$ 441,82 2831950 R\$ 398,99
TÍTULOS VENCIDOS	
DIAS EM ABERTO	68
VALOR NOMINAL	R\$ 1.300,01
VALOR ATUALIZADO	R\$ 1.342,82

CONTRATANTE	
CNPJ	60.666.771/0001-XX
Nº CONTRATO	120001229
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-7260-915 187-7260-929 2812407 R\$ 359,89 2835984 R\$ 369,45
TÍTULOS VENCIDOS	
DIAS EM ABERTO	68
VALOR NOMINAL	R\$ 1.089,05
VALOR ATUALIZADO	R\$ 1.124,40

CONTRATANTE	
CNPJ	769.792.109-XX
Nº CONTRATO	1081381-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-3379381 2797589 R\$ 1.050,12 2818891 R\$ 1.044,36 2831459 R\$ 971,66
TÍTULOS VENCIDOS	
DIAS EM ABERTO	68
VALOR NOMINAL	R\$ 3.066,14
VALOR ATUALIZADO	R\$ 3.166,80

CONTRATANTE	
CNPJ	47.091.938/0001-XX
Nº CONTRATO	300001438
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-7287903 187-7287923 187-7287938 2792593 R\$ 1.248,06 2813076 R\$ 1.263,56 2836152 R\$ 1.263,56
TÍTULOS VENCIDOS	
DIAS EM ABERTO	68
VALOR NOMINAL	R\$ 3.775,18
VALOR ATUALIZADO	R\$ 3.946,92

CONTRATANTE	
CNPJ	680.819.019-XX
Nº CONTRATO	50000623
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-7163537 2800419 R\$ 275,98 2821902 R\$ 275,98 2834441 R\$ 275,98
TÍTULOS VENCIDOS	
DIAS EM ABERTO	68
VALOR NOMINAL	R\$ 827,94
VALOR ATUALIZADO	R\$ 854,67

CONTRATANTE	
CNPJ	17.470.723/0001-XX
Nº CONTRATO	300001437
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-7287467 187-7287449 187-7287465 2791592 R\$ 570,58 2813975 R\$ 723,05 2836154 R\$ 667,53
TÍTULOS VENCIDOS	
DIAS EM ABERTO	68
VALOR NOMINAL	R\$ 1.961,16
VALOR ATUALIZADO	R\$ 2.024,88

CONTRATANTE	
CNPJ	35.594.633/0001-XX
Nº CONTRATO	939325-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-4189220 187-4189311 2795184 R\$ 432,31 2836707 R\$ 397,81 2839782 R\$ 397,81
TÍTULOS VENCIDOS	
DIAS EM ABERTO	68
VALOR NOMINAL	R\$ 1.227,93
VALOR ATUALIZADO	R\$ 1.270,97

CONTRATANTE	
CNPJ	35.594.633/0001-XX
Nº CONTRATO	939325-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-4189220 187-4189311 2795184 R\$ 432,31 2836707 R\$ 397,81 2839782 R\$ 397,81
TÍTULOS VENCIDOS	
DIAS EM ABERTO	68
VALOR NOMINAL	R\$ 1.227,93
VALOR ATUALIZADO	R\$ 1.270,97

### Prefeitura Municipal de Mameleiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 - PMM - COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1266/2024 Cód. Verificador: 18J99NSZ MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por lote/grupo. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças novas e prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa das máquinas e equipamentos multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 23 de agosto de 2024. TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 06 de setembro de 2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 06 de setembro de 2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesse Identificado no link - licitações". O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.mameleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br. INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Mameleiro, 22 de agosto de 2024. Paulo Jair Pilati - Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2023 (Dispensa de Licitação Nº 019/2023 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: DIGITALDOC SOFTWARE EIRELI OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado. VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (27/08/2024), ou seja, até 26 de agosto de 2025. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de agosto de 2024. FORO: Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná. Mameleiro, 22 de agosto de 2024. Paulo Jair Pilati - Prefeito de Mameleiro

### Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90082/2024 Objeto: Aquisição de 4 (quatro) veículos sendo 1 (um) tipo ônibus, 2 (dois) tipo van, e um 1 (um) tipo ambulância básica, com recursos automatizados por meio das Portarias 1.213/2023 e 1.312/2023 do Ministério da Saúde e Resolução SESA nº 452/2024. Local: Dois Vizinhos/PR Unidade compradora: 987541 - MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital de Pregão Eletrônico Data de início de recebimento de propostas: 23/8/2024 Data fim de recebimento de propostas: 6/9/2024 as 8h15min (horário de Brasília) Fonte: Compras.gov.br O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br abas licitações. Dois Vizinhos, 21 de agosto de 2024. Luis Carlos Turatto - Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS Reabertura do Concorrência 90024/2024 Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica em estradas vicinais com recursos próprios desta municipalidade. 1. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 9h00 do dia 28/8/2024 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 9h00 do dia 28/8/2024. 2. Permanecem inalteradas as demais condições do edital. Dois Vizinhos, 22 de agosto de 2024. Luis Carlos Turatto - Prefeito

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO O(s) presidente(s) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vital do parecer conclusivo assinado pelo Conselho de Licitação, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos seguintes termos: a) Nº Processo: 24/2024 b) Nº Licitação: 219/2024 - L. Modalidade: Inexigibilidade de licitação c) Data de Homologação: 22/08/2024 d) Objeto da Licitação: Chamamento Público nº 003/2023 - PLANONISTA - Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora. Valor Global: R\$ 80.640,00 Data: 22/08/2024 f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencidos: Us. Quantidade Vl. Unitário Total dos Itens 1 - Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora. UNID 1,000 80.640,0000 R\$ 80.640,00 Total fornecedores: R\$ 80.640,00 Total geral: R\$ 80.640,00 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) do amparo correspondente(s): Descrição de Despesa Dotação Atendimentos aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 220/2024 Fundamentado no art. 75 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 220/2024, para a Chamamento Público Nº 003/2023 - PLANONISTA - Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora. Valor Global: R\$ 80.640,00 Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076 Data: 22/08/2024 PAULO HORN Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 217/2024 Fundamentado no art. 75 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 217/2024, para a Chamamento Público Nº 003/2023 - PLANONISTA - Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora. Valor Global: R\$ 80.640,00 Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076 Data: 22/08/2024 PAULO HORN Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO O(s) presidente(s) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vital do parecer conclusivo assinado pelo Conselho de Licitação, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos seguintes termos: a) Nº Processo: 24/2024 b) Nº Licitação: 219/2024 - L. Modalidade: Inexigibilidade de licitação c) Data de Homologação: 23/08/2024 d) Objeto da Licitação: Chamamento Público nº 003/2023 - PLANONISTA - Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora. Valor Global: R\$ 80.640,00 Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076 Data: 22/08/2024 f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencidos: Us. Quantidade Vl. Unitário Total dos Itens MAUKEL BELA MARTINEZ SERVICOS MEDICOS LTDA 1 - Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora. UNID 1,000 80.640,0000 R\$ 80.640,00 Total fornecedores: R\$ 80.640,00 Total geral: R\$ 80.640,00 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) do amparo correspondente(s): Descrição de Despesa Dotação Atendimentos aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 219/2024 Fundamentado no art. 75 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 219/2024, para a Chamamento Público Nº 003/2023 - PLANONISTA - Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora. Valor Global: R\$ 80.640,00 Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076 Data: 22/08/2024 PAULO HORN Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO O(s) presidente(s) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vital do parecer conclusivo assinado pelo Conselho de Licitação, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos seguintes termos: a) Nº Processo: 24/2024 b) Nº Licitação: 217/2024 - L. Modalidade: Inexigibilidade de licitação c) Data de Homologação: 23/08/2024 d) Objeto da Licitação: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM ELABORAÇÃO DO PMOC, NAS INSTALAÇÕES DO COMMS E SUAS UNIDADES E SETORES DESCENTRALIZADOS, NO CRE DE CHOPINZINHO - PR, CAPS AD III DE CORONEL VIVIDA - PR E PARA OS 29 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMMS. Valor Global: R\$ 677.5043,4 Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076 Data: 22/08/2024 f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencidos: Us. Quantidade Vl. Unitário Total dos Itens M. VESSLING LTDA 1 - Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado entre 7.000 e 90.000 BTUs no modo Split. Hrs 2.070,000 204,1300 R\$ 422.549,10 2 - Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado entre 7.000 e 90.000 BTUs no modo Central. Hrs 517,000 239,8800 R\$ 124.017,98 3 - Substituição do PMOC dos equipamentos de ar condicionado no modo Split, janela e central. SERV 130,000 298,7400 R\$ 38.836,20 4 - Instalação e desinstalação de equipamentos de ar condicionado no modo Split. SERV 58,000 338,7500 R\$ 19.647,50 5 - Instalação e desinstalação de equipamentos de ar condicionado no modo Central. SERV 22,000 365,4200 R\$ 8.039,24 6 - Peças, acessórios e mão de obra para manutenção/instalação/desinstalação dos equipamentos de ar condicionado (Split, janela e central). TRAT-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREVERSÍVEL, ANUAL, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. UNID 1,000 64.674,3400 R\$ 64.674,34 Total fornecedores: R\$ 677.5043,4 Total geral: R\$ 677.5043,4 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) do amparo correspondente(s): Descrição de Despesa Dotação Atendimentos aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD II 03.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 Atendimentos aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD II 03.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO O(s) presidente(s) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vital do parecer conclusivo assinado pelo Conselho de Licitação, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos seguintes termos: a) Nº Processo: 24/2024 b) Nº Licitação: 219/2024 - L. Modalidade: Inexigibilidade de licitação c) Data de Homologação: 23/08/2024 d) Objeto da Licitação: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM ELABORAÇÃO DO PMOC, NAS INSTALAÇÕES DO COMMS E SUAS UNIDADES E SETORES DESCENTRALIZADOS, NO CRE DE CHOPINZINHO - PR, CAPS AD III DE CORONEL VIVIDA - PR E PARA OS 29 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMMS. Valor Global: R\$ 677.5043,4 Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076 Data: 22/08/2024 PAULO HORN Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 220/2024 Fundamentado no art. 75 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 220/2024, para a Chamamento Público Nº 003/2023 - PLANONISTA - Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora. Valor Global: R\$ 80.640,00 Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076 Data: 22/08/2024 f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencidos: Us. Quantidade Vl. Unitário Total dos Itens DEDETZAR COMERCIO & SERVICOS LTDA 1 - Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado entre 7.000 e 90.000 BTUs no modo Split. Hrs 2.070,000 204,1300 R\$ 422.549,10 2 - Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado entre 7.000 e 90.000 BTUs no modo Central. Hrs 517,000 239,8800 R\$ 124.017,98 3 - Substituição do PMOC dos equipamentos de ar condicionado no modo Split, janela e central. SERV 130,000 298,7400 R\$ 38.836,20 4 - Instalação e desinstalação de equipamentos de ar condicionado no modo Split. SERV 58,000 338,7500 R\$ 19.647,50 5 - Instalação e desinstalação de equipamentos de ar condicionado no modo Central. SERV 22,000 365,4200 R\$ 8.039,24 6 - Peças, acessórios e mão de obra para manutenção/instalação/desinstalação dos equipamentos de ar condicionado (Split, janela e central). TRAT-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREVERSÍVEL, ANUAL, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. UNID 1,000 64.674,3400 R\$ 64.674,34 Total fornecedores: R\$ 677.5043,4 Total geral: R\$ 677.5043,4 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) do amparo correspondente(s): Descrição de Despesa Dotação Atendimentos aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD II 03.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 Atendimentos aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD II 03.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 217/2024 Fundamentado no art. 75 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 217/2024, para a Chamamento Público Nº 003/2023 - PLANONISTA - Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora. Valor Global: R\$ 80.640,00 Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076 Data: 22/08/2024 PAULO HORN Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 219/2024 Fundamentado no art. 75 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 219/2024, para a Chamamento Público Nº 003/2023 - PLANONISTA - Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora. Valor Global: R\$ 80.640,00 Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076 Data: 22/08/2024 PAULO HORN Presidente